CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.
CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378
E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 15/09/2015 (terça-feira) de acordo com a legislação municipal é feriado em comemoração ao dia de Emancipação Político-administrativa do município de Ibitirama-ES.

RESOLVE:

Art.1º- É facultado aos servidores do Poder Legislativo Municipal, o ponto do dia 14 de setembro de 2015 (segunda-feira).

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia seguinte à data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Maria Barbosa Lemos"

Ibitirama-ES 11 de setembro de 2015.

José Tavares de Moura
Presidente

11 09 2015